



MOÇÃO

Saudação ao quinto centenário do nascimento de Luís de Camões

Subscritor: Elmina Lopes (CDU)

Neste ano de 2024 comemora-se o quinto centenário do nascimento de Luís de Camões. Camões tem uma significativa importância na nossa história cultural e a sua obra é hoje, património comum da humanidade. Traduzido em várias línguas, representado, estudado e apropriado em diferentes partes do mundo, o poeta continua a ser, atualmente, um nome maior da história da literatura.

Camões foi um artista de grande dimensão, não protegido pelo poder, marginalizado pelos poderosos e privilegiados do seu tempo, sendo um poeta do povo e da pátria portuguesa – pelo modo como refletiu os descobrimentos portugueses e como desenvolveu e apurou as capacidades da língua portuguesa, tendo sido um criador de palavras e arranjos sintáticos.

O nosso “imortal épico” como alguns lhe chamaram foi uma figura de elevado pendor humanista que, na sua obra soube também evocar tantas vezes as injustiças do mundo.

«Vê que aqueles que devem à pobreza
Amor divino, e ao povo, caridade,
Amam somente mandos e riqueza,
Simulando justiça e integridade.
De feia tirania e de aspereza
Fazem direito e vã severidade;
Leis em favor do Rei se estabelecem;
As em favor do povo só perecem.»
(Lusíadas, Canto IX, estrofe 28)

O direito à cultura ocupa um lugar central numa democracia avançada inspirada nos valores de Abril. Uma democracia com uma política cultural orientada para a salvaguarda, o estudo e a divulgação do património cultural nacional, regional e local, erudito e popular, tradicional ou atual; que assuma a educação, a ciência e a cultura como vetores estratégicos para o desenvolvimento integrado do nosso País.

Valorizar Camões e a sua obra projetando-os na atualidade e afirmando o património cultural português, a língua portuguesa, a cultura e a arte, também nesse quadro é fundamental para levar a sua obra a todo o povo.

É por isso extremamente importante apelar para a participação ativa dos eborenses nessas comemorações e para um maior conhecimento, difusão, apropriação e fruição da obra do grande poeta.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 21 de junho de 2024, saúda esta data de comemoração desta figura maior da cultura portuguesa e insta todos os eborenses a se associarem de alguma forma a estas comemorações.

Évora, 21 de junho de 2024